



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15123 , DE 14 DE MAIO DE 2010.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de Primeira Classe:

- I - MARCELO CARDOSO, matrícula nº 300061295;
- II - VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES, matrícula nº 300061296;
- III - JILMAR NASCIMENTO RABELO, matrícula nº 300061309;
- IV - VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 300061282;
- V - OZIEL EVANGELISTA DE PAULA, matrícula nº 300061258;
- VI - GILMAR FELIX LEITE, matrícula nº 300061312;
- VII - ARISTON SANTOS SANTANA, matrícula nº 300061294;
- VIII - MISAEL NONATO RODRIGUES, matrícula nº 300061308;
- IX - MARIA APARECIDA TEODORO, matrícula nº 300061278,
- X - CLAUDEMIR CORREA AGUIAR, matrícula nº 300061298;
- XI - KENNED VALDECI ELIEZER MACHADO, matrícula nº 300061279;
- XII - TALVANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 300061280;
- XIII - IRENE RODRIGUES, matrícula nº 300061261,
- XIV - ELIEL DERMONI DE CARVALHO, matrícula nº 300061281;
- XV - FRANCISCO MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 300061300;
- XVI - ALCIONE MESSIAS DIAS, matrícula nº 300061262;
- XVII - ELIANA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 300061263;
- XVIII - FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO, matrícula nº 300061302;
- XIX - CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR, matrícula nº 300061286;
- XX - WLADIMIR DE FERREIRA NATAL, matrícula nº 300061267;
- XXI - MARTO YOSHIMINE NETO, matrícula nº 300061264;
- XXII - ELIANDRO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 300061265;
- XXIII - WELITON DE SOUZA MORAES, matrícula nº 300061305;
- XXIV - RONAN TIAGO TEIXEIRA, matrícula nº 300061307;
- XXV - SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS, matrícula nº 300061275;
- XXVI - RONALDO MENDES PEREIRA, matrícula nº 300061276;
- XXVII - JACK FELINTO DA SILVA, matrícula nº 300061277;
- XXVIII - MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO, matrícula nº 300061304;
- XXIX - JAIRO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 300061289;
- XXX - MARCEL MENGEL, matrícula nº 300061272;
- XXXI - RAFAEL MARTINELLI, matrícula nº 300061259;
- XXXII - RAFANELI ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 300061260;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

XXXIII - ELLEN CRISTINA DINIZ, matrícula nº 300061266;  
XXXIV - LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 300061293;  
XXXV - JUCIMAR LOPES CURBANI, matrícula nº 300061288; e  
XXXVI - JOSE CORREA NETTO, matrícula nº 300064119.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador

  
**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania